



**Laudo Técnico de Avaliação (LTA)**

✓ <b>Laudo Técnico de Avaliação (cód. 527)</b>
✓ Apresentar todos os documentos relacionados abaixo apenas em pdf, com exceção dos projetos e memoriais que deverão ser apresentados em papel e pdf.
✓ Serão solicitadas 3 vias de projeto em papel e pdf após a conclusão da análise.
✓ Para estabelecimentos atendidos com ventilação mecânica: o responsável pelo projeto deverá apresentar o compromisso de que o projeto será elaborado de acordo com as normas técnicas, destacando em planta os compartimentos que serão ventilados artificialmente, os pontos de ar exterior, a localização dos equipamentos. Devendo ser previsto acesso à limpeza de dutos e componentes.
✓ No caso de pessoa jurídica, apresentar também a cópia do contrato social.
✓ Para projetos de cemitério deverá ser apresentado o laudo de prospecção do solo contendo informações do tipo de solo e nível do lençol freático.
✓ Para estabelecimento com equipamento de irradiação, apresentar cópia de planilha de cálculo de Blindagem de salas.
✓ Para indústrias apresentar a licença prévia ou de instalação da CETESB (exigida pela Desc 8468 de 08/09/1976 que regulamenta a Lei Estadual 997 de 31/05/1976, ou outra que venha a substituí-la).
✓ <b>É facultado à autoridade sanitária exigir informações ou documentação complementar</b>

✓ <b>Documentos</b>		
1	REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ORIGINAL
2	ANEXO 2 DA PORTARIA ESTADUAL CVS 10/2017 <i>Preenchido e assinado pelo responsável legal pelo estabelecimento e responsável técnico pelo projeto (engenheiro ou arquiteto)</i>	ORIGINAL
3	DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO <i>Formulário assinado pelo responsável legal e técnico</i>	ORIGINAL
4	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL <i>CPF e RG</i>	ORIGINAL
5	DOCUMENTO DE PROPRIEDADE OU CONTRATO DE LOCAÇÃO	ORIGINAL
6	ART / RRT DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E RESPECTIVO COMPROVANTE DE PAGAMENTO	CÓPIA
7	PROJETO DE EDIFICAÇÃO APROVADO NA PMSJC / HABITE-SE <i>Ou o protocolo de abertura do processo de alvará/ regularização da construção</i>	ORIGINAL
8	1 VIA DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO, CONFORME A NBR-6492, EM ESCALA 1:100 <i>OBS: as outras vias serão solicitadas posteriormente. No projeto constar o layout completo dos ambientes, com o mobiliário e os equipamentos.</i>	ORIGINAL
9	1 VIA DO PROJETO ARQUITETÔNICO SALVO EM PDF EM MÍDIA <i>Em pendrive ou em CD</i>	ORIGINAL
10	MEMORIAL DE ATIVIDADES <i>Constar a caracterização do estabelecimento, quantificação e qualificação de trabalhadores, equipamentos, turnos de trabalho, descrever a atividade de</i>	ORIGINAL

	<i>forma detalhada, por ambientes e demais informações que auxiliem a análise e compreensão da atividade) devidamente assinado pelo responsável legal e técnico do projeto.</i>	
11	MEMORIAL DE PROJETO <i>Contendo o descritivo da obra, materiais empregados, quantificação, instalações prediais, devidamente assinado pelo responsável legal e técnico do projeto.</i>	ORIGINAL
12	COMPROVANTE DE EXISTÊNCIA DE REDE PÚBLICA DE ESGOTO OU PROJETO DO SISTEMA INDIVIDUAL DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	ORIGINAL

✓ <b>Formulários:</b>	
• REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	• ANEXO 2 DA PORTARIA ESTADUAL CVS 10/2017

✓ <b>Custos:</b>		R\$
• Laudo Técnico de Avaliação (LTA)		100,00

✓ <b>Prazos:</b>	
• 10 a 50 minutos - Atendimento no Guichê	

✓ <b>Legislações</b>	
Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo-SP	
Portaria Estadual CVS nº 1, de 9 de janeiro de 2019. Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.	
Portaria Estadual CVS 10, de 05 de Agosto de 2017 Define diretrizes, critérios e procedimentos no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA, para avaliação físico funcional de projetos de edificações de atividades de interesse da saúde e emissão do Laudo Técnico de Avaliação - LTA	
Decreto Estadual nº 12.342, de 27 de setembro de 1978 Aprova o Regulamento a que se refere o artigo 22 do Decreto-lei 211, de 30 de março de 1970, que dispõe sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde.	
RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.	
RDC Nº 222, DE 28 de Março de 2018 Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências	

<p>RDC/ANVISA 307, de 14 de novembro de 2002 Altera a Resolução - RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.</p>
<p>NBR 9050/2015 Dispõe sobre Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos</p>
<p>Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2001 Cria o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.</p>
<p>Lei Municipal 8.300, de 27 de dezembro de 2010 Altera a Lei nº 5.996, de 27 de dezembro de 2001, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA</p>
<p>Lei Complementar Municipal 268, de 16 de dezembro de 2003 Cria taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.</p>
<p>Lei Complementar Municipal 434, de 27 de dezembro de 2010 Altera a Lei Complementar nº 268, de 16 de dezembro de 2003 que criou as taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.</p>

<p>✓ <b>Onde protocolar e obter informações:</b></p>
<p>Vigilância Sanitária - Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 15:00h Endereço: Rua Turiaçu, S/N (em frente Número 300) - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil E-mail: protocolo.visa@sjc.sp.gov.br Telefone: (12) 3212-1273</p>